

II - na Coordenadoria de Cadastro Fiscal - COOCAF:
a) RAFAEL MANDARINO DE CARVALHO PEREIRA, ID. Funcional nº 4.344.288-9;
b) ADRIANE BOSCO TEIXEIRA DOS SANTOS, ID. Funcional nº 5.006.397-9;
c) ANA CRISTINA NEVES DE ARAÚJO, ID. Funcional nº 5.006.384-7;
d) ANDRÉ FELIPE ALBUQUERQUE CUNHA, ID. Funcional nº 5.028.500-9;
e) CRISTIANE CHAVES CALAZANS ROSAS, ID. Funcional nº 4.344.303-6;
f) DANIELLA LINHARES LAURIA, ID. Funcional nº 4.344.417 - 2;
g) KARINA DE LIMA MIGUEZ BIGLER TEODORO, ID. Funcional nº 4.344.351-6;
h) LEONARDO SILVEIRA CARNEIRO DA CUNHA ID. Funcional nº 4.417.334-2;
i) MARCELO BOTTINO RUA, ID. Funcional nº 1.950.821-2;
j) RODRIGO CARVALHO REIS, ID. Funcional nº 4.406.207-9.

III - na Coordenadoria de Declarações Fiscais - COODIEF:
a) ALLYNE CARVALHO DE SOUSA LIMA, ID. Funcional nº 4.427.274-0;
b) CLAUDIO MENDES GONÇALVES, ID. funcional nº 5.006.762-1;
c) GILBERTO AKIRA GONÇALVES ABE, ID. Funcional nº 4.384.890-7;
d) MAÍRA MENDONÇA REIFF CARLOS, ID. Funcional nº 5.006.023-6;
e) MAURICIO SOMESOM TAUk, ID. Funcional nº 4.385.225-4;
f) VERA LUCIA ARIAS DE SOUZA, ID. Funcional nº 1.938.304-5.

IV - na Coordenadoria de Documentos Fiscais Eletrônicos - COOD-FE:
a) REGIANE NAVAS DELGADO, ID. Funcional nº 4.385.026-0;
b) ELLYE KIYOMI ISHIY, ID. Funcional nº 5.028.430-4;
c) ERICA SOARES DA SILVA, ID. Funcional nº 4.322.993-0;
d) MAGDA DE SOUZA RAMOS, ID. Funcional nº 4.384.040-0;
e) RENATO HIDEKI HASHIOKA, ID. Funcional nº 5.028.502-5;
f) THIAGO RUIZ LOPES, ID. Funcional nº 5.029.002-9;
g) VINÍCIUS MENDES MOURA PIMENTEL, ID. Funcional nº 6.365.042-2.

Código	Descrição	Data início	Data fim	Legislação
RJ801143	Convênio ICMS 100 de 1997 - Isen-ção	01/04/2019		Convênio ICMS 100/1997; Resolução nº 2.884/1997; Decreto nº 26.092/2000
RJ802143	Convênio ICMS 100 de 1997 - Redu-ção de Base de Cálculo	01/04/2019		Convênio ICMS 100/1997; Resolução nº 2.884/1997; Decreto nº 26.092/2000
RJ805143	Convênio ICMS 100 de 1997 - Crédi-to Presumido	01/04/2019		Convênio ICMS 100/1997; Resolução nº 2.884/1997; Decreto nº 26.092/2000

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026

FELIPE GOMES CIPRIANI SILVA

Superintendente de Cadastro e Informações Fiscais

Id: 2749528

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Decisões proferidas na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 14/07/2026

Recurso nº 84094 - Processo nº SEI-040006/024496/2024 - Recorren-te: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVI-SÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - DECI-SÃO: Por unanimidade de votos, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Por una-nimidade de votos, negar provimento ao recurso voluntário, nos ter-mos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 20848 - EMENTA: ICMS E MULTA MATERIAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO-TRIBU-TÁRIO - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. Fo-ram observados no lançamento os artigos 221 do Decreto-lei n.º 05/1975 - CTE, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 343/1977, e 74 do Decreto n.º 2.473/1979 - RPAT, não tendo sido afrontados ne-nhum dos incisos do artigo 225 do Decreto-lei n.º 05/1975, nem dos incisos do artigo 48 do Decreto n.º 2.473/1979. Com efeito, na peça inicial estão contidos todos os elementos necessários para a validade do ato, conforme o disposto pelo artigo 74 do Decreto n.º 2.473/1979. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. ICMS E MULTA MATERIAL - CRÉDITO INDEVIDO - EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO. Ficou comprovado nos autos que a recorrente se creditou a maior do crédito presumido previsto no artigo 9.º-A do De-creto n.º 36.450/2004. RECURSO DESPROVIDO. Auto de infração PROCEDENTE.

Recurso nº 84071 - Processo nº SEI-040006/017998/2025 - Recorren-te: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: LATICINIOS BIMBO LTDA - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - DECISÃO: Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso de ofício, nos ter-mos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 20849 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RE-CURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 83852 - Processo nº SEI-040035/000003/2024 - Recorren-te: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - DE-CISÃO: Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 20851 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e funda-mentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Processo de publicação nº: SEI-20071-001/000010/2020
*NOTA EXPLICATIVA: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-ção. Processo de publicação nº: SEI-040087/000031/2020

Id: 2749782

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

Decisão proferida na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 27/04/2026

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciên-cia do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-ção. Processo de publicação nº: SEI-040087/000031/2020

Recurso nº 83733. - Processo nº SEI-040006/044694/2024. - Recor-rente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: YC DISTRIBUI-DORA E COMERCIO EXTERIOR LTDA. - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Con-selheiro Relator. - Acórdão nº 20.510. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 01/04/2026

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciên-cia do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-ção. Processo de publicação nº: SEI-040087/000031/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2026

FELIPE GOMES CIPRIANI SILVA

Superintendente de Cadastro e Informações Fiscais

Id: 2748604

*Omissão I.O. no D.O. do dia 14/07/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEFAZ/SUPDIEF Nº 20 DE 15 DE JULHO DE 2026

MODIFICA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA
SUCIEF Nº 65/19, QUE DIVULGA OS CÓDI-GOS VINCULADOS ÀS NORMAS LISTADAS NO MANUAL DE DIFERIMENTO, AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE RECOLHIMENTO, SUSPEN-SÃO E DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, APROVADO PELO DECRETO Nº 27.815/01.

O SUPERINTENDENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 45 do Anexo da Resolução SEFAZ nº 821, de 25 de setembro de 2025, considerando o que consta na Atualização SUPTRIB-MB nº 05/2026 e no Processo nº SEI-040006/031271/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - A tabela constante do Anexo Único da Portaria SUCIEF nº 65/19 passa a vigorar com a exclusão de data fim dos seguintes itens:

Recurso nº 83759 - Processo nº SEI-040006/000716/2025 - Recorren-te: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: REPREMIG REPRE-SENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - Relator: Con-selheiro Graciliano Jose Abreu dos Santos - DECISÃO: por unanimi-dade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos ter-mos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 20491 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RE-CURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 27/04/2026

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciên-cia do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-ção. Processo de publicação nº: SEI-040087/000031/2020

Recurso nº 83772 - Processo nº SEI-040006/042381/2024 - Recorren-te: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: P W IGARAPE TRANSPORTES LTDA - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - DECISÃO: por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 20514 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Con-firmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus pró-prios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 01/04/2026

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciên-cia do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-ção. Processo de publicação nº: SEI-040087/000031/2020

Recurso nº 83774 - Processo nº SEI-040043/000013/2024 - Recorren-te: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: MARECHAL COMER-CIAL DE ALIMENTOS LTDA - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - DECISÃO: por unanimidade de votos, foi negado pro-vimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Re-lator. - Acórdão nº 20490 - EMENTA: : ICMS - RECURSO DE OFÍ-CIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pe-los seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisão proferida na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 03/06/2026

Recurso nº 83860. - Processo nº SEI-040006/025039/2024. - Recor-rente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. - Interessada: RONALDO GUIMARÃES MARINS. - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado pro-vimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Re-lator. - Acórdão nº 20.543. - EMENTA: ITD - RECURSO DE OFÍ-CIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pe-los seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Processo de publicação nº: SEI-040087/000031/2020
*NOTA EXPLICATIVA: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

Decisão proferida na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 07/05/2026

Recurso nº 83863. - Processo nº SEI-040006/019395/2025. - Recor-rente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL.. - Interessada: TRANSOCEAN BRASIL LTDA. - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao re-curso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 20.519. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Processo de publicação nº: SEI-040087/000031/2020
*NOTA EXPLICATIVA: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-ção. Processo de publicação nº: SEI-040087/000031/2020

Decisões proferidas na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 10/04/2026

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciên-cia do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-ção. Processo de publicação nº: SEI-040087/000031/2020

Recurso nº 83177 - Processo nº SEI-040091/000589/2023 - Recorren-te: ORAFI COMÉRCIO DE ADORNOS LTDA - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - DECISÃO: por unanimidade de votos, foi dado provimento ao recurso voluntário para acolher a nulidade do auto de infração por vi-cio material, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 20500 - EMENTA:

Recurso nº 83178 - Processo nº SEI-040091/000590/2023 - Recorren-te: ORAFI COMÉRCIO DE ADORNOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - DECISÃO: por unanimidade de votos, foi dado provimento ao recurso voluntário para acolher a nulidade do auto de infração por vi-cio material, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 20501 - EMENTA:

Recurso nº 83729 - Processo nº SEI-040006/043504/2024 - Recorren-te: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DAMACEL TRANS-PORTES LTDA - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - DECISÃO: por unanimidade de votos, foi negado provimento ao re-cuso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 20502 - EMENTA:

Recurso nº 77385 - Processo nº SEI-E-04/211/010980/2020 - Recor-rente: SANES BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - DECISÃO: Decisão: por maioria de votos, foi acolhia a pre-liminar de decadência parcial, nos termos do voto do Conselheiro Re-lator. Vencido o Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa que votou pela rejeição da preliminar. Pelo voto de qualidade, foi dado provimen-to ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencidos os Conselheiros Alex Gabriel Siveris da Rosa e Graciliano José Abreu dos Santos que votaram pelo desprovimento do recurso. - Acórdão nº 20503 - EMENTA:

Recurso nº 83936 - Processo nº SEI-040006/025061/2024 - Recorren-te: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Interessada: RONALDO GUIMA-RÃES MARINS - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - DECISÃO: por unanimidade de votos, foi negado provimento ao re-cuso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 20504 - EMENTA:

Decisões proferidas na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 03/06/2026

Recurso nº 83960 - Processo nº SEI-040223/000043/2022 - Recorren-te: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: AUTO POSTO LUAR DA RIO SANTOS I LTDA - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - DECISÃO: por unanimidade de votos, foi negado provimen-to ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 20542 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Con-firmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus pró-prios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Processo de publicação nº: SEI-040087/000031/2020
*NOTA EXPLICATIVA: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 02/06/2026

Recurso nº 83961 - Processo nº SEI-040006/016710/2024 - Re-corrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DRESS TO CLOTHING BOUTIQUE LTDA - Relator: Conselheiro Graciliano Jose Abreu dos Santos - DECISÃO: por unanimidade de votos, foi ne-gado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Con-selheiro Relator. - Acórdão nº 20538 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Processo de publicação nº: SEI-040087/000031/2020
*NOTA EXPLICATIVA: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 27/04/2026

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciên-cia do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-ção. Processo de publicação nº: SEI-040087/000031/2020

Recurso nº 83993. - Processo nº SEI-040006/025029/2024. - Recor-rente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. - Interessada: RONALDO GUIMARÃES MARINS E OUTROS. - Relator: Conselheiro Alex Ga-briel Siveris da Rosa. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi ne-gado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Con-selheiro Relator. - Acórdão nº 20.515. - EMENTA: ITD - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 27/04/2026

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciên-cia do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-ção. Processo de publicação nº: SEI-040087/000031/2020

Recurso nº 84011 - Processo nº SEI-040006/025021/2024 - Recorren-te: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Interessada: RONALDO GUIMA-RÃES MARINS - Relator: Conselheiro Graciliano Jose Abreu dos San-tos - DECISÃO: por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acór-dão nº 20511 - EMENTA: ITD - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 10/03/2026

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciên-cia do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-ção. Processo de publicação nº: SEI-040087/000031/2020

Recurso nº 84078 - Processo nº SEI-040039/000654/2023 - Recorren-te: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DROGARIAS PACHE-CO S/A - Relator: Conselheiro Graciliano Jose Abreu dos Santos - DECISÃO: por unanimidade de votos, foi negado provimento ao re-curso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 20469 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 10/04/2026

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciên-cia do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-ção. Processo de publicação nº: SEI-040087/000031/2020